



Instituto da Mobilidade  
e dos Transportes Terrestres, I.P.

## **Alvará nº 5668/2000**

**para exercício da actividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem**

*O presente alvará autoriza a empresa **AMBIEXPRESS - TRANSPORTE DE RESÍDUOS, LDA.**, titular do NIPC **504632272**, com sede em Rua Diogo Cão, N.º 2 - 1.º Esq., 2685-197 PORTELA LRS, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efectuado no território nacional.*

*Observações especiais:*

*O presente alvará é válido de 31 de Agosto de 2010 a 31 de Agosto de 2015.*

*Emitido em Lisboa, em 31 de Agosto de 2010.*

*A Coordenadora do Núcleo de Actividades de Transporte*

*Manuela Oliveira*